



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



## LEI MUNICIPAL Nº 819/2012 DE 03 DE MAIO DE 2012.

CERTIFICO QUE  
O Documento nº 819/2012  
Foi publicado na  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Incra em 03/05/2012  
Responsável Karina

FICA INCLUIDA A AÇÃO  
0.003- RESTITUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS  
VOLUNTÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL- PPA  
2010-2013, LEI MUNICIPAL Nº 584/2009 E LEI DE  
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LDO DE  
2012, Nº 749/2011 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE DE 2012.

**O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, o Projeto de Lei n. 030/2012, e o mesmo, sanciona e promulga a presente

### LEI MUNICIPAL

Art.1º-Fica incluída a Ação 0.003-Restituição de Transferências Voluntárias no PPA-2010-2013, Lei Municipal nº 584/2009 como segue:

Órgão:6-Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Unidade:1-Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Função:28-Encargos Especiais

Programa:1111-Formação de Cidadão

Subfunção:846-Outros Encargos Especiais

Recurso:1051-Ministério dos Esportes-Quadra Poliesportiva (Convênio nº 195.807-52)

Projeto Atividade:0.003-Restituição de Transferências Voluntárias

Art.2º-Fica incluída a Ação 0.003-Restituição de Transferência Voluntárias na LDO de 2012, Lei Municipal nº 749/2011, como segue abaixo:

Órgão:6-Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Unidade:1-Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Função:28-Encargos Especiais

Programa:1111-Formação de Cidadão

Subfunção:846-Outros Encargos Especiais

Recurso:1051-Ministério dos Esportes-Quadra Poliesportiva(Convênio nº 195.807-52)

Projeto Atividade:0.003-Restituição de Transferências Voluntárias

Art.3º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no Orçamento corrente de 2012

Órgão:7-Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Unidade:1-Manutenção das Atividades Gerais

Função:28-Encargos Especiais

Programa:1111-Formação de Cidadão

Subfunção:845-Outras Transferências

Recurso:1051-Ministério do Esporte-Quadra poliesportiva(Convênio nº 195.807-52)

Projeto Atividade:0.003-Restituição de Transferências Voluntárias

Elemento:4.4.20.93.00.00.00-Indenizações e Restituições.....R\$ 8.556,73





Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra




Art.4º-Servirá de cobertura para abertura do crédito de que trata o Art.3º, os recursos provenientes do Superávit Financeiro do recurso 1051-Ministério dos Esportes-Quadra Poliesportiva(Convênio nº 195.807-52 no valor de R\$ 8.556,73.

Art.5º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de maio de 2012.

Registre-se, publique-se.

  
RENATO MARCELO DOS SANTOS CAMARGO  
Sec. de Administração de Planejamento

  
ZILMAR VARONES HAN  
Prefeito Municipal

